12- 42

## Dionisio da Silva Nunes

N.3.2017

De: Susana Claro <susanaclaro@grupo-cimai.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de março de 2017 12:23

Para: Divisão de Obras

Cc: Dionisio da Silva Nunes; Carlos Rodrigues; Hugo Ramos

Assunto: FW: Aquisição de Produtos para Tratamento de Água das Piscinas de Santo António

das Areias e Portagem

Anexos: ANEXO I.pdf; FT\_CIM CLOR 90 GRA\_PT.pdf; FT\_CIM INVERN\_PT.pdf; FT\_CIM PH

MINUS L\_PT.pdf; FT\_CIM pH PLUS L\_PT.pdf; FT\_CIMAL LF\_PT.pdf; FT\_CIMAL

TC\_PT.pdf; FT\_CLORO LIQUIDO\_PT.pdf; FT\_FLOC CIM L\_PT.pdf;

FT\_GERMICIM\_PT.pdf; FT\_HANDCIM PLUS\_PT.pdf; FT\_PASTILHAS REAGENTE DPD

N\_1 FOTOMETRO\_PT.pdf; FT\_PASTILHAS REAGENTE PHENOL RED FOTOMETRO\_PT.pdf; FT\_PERLEX\_PT.pdf; PROPOSTA COMERCIAL.pdf

Exmos. Senhores,

Agradecemos desde já o vosso convite, pelo que, junto enviamos a nossa proposta, bem como, a documentação olicitada no vosso convite.

Gratos pela atenção dispensada, aguardamos o vosso feedback.

Melhores Cumprimentos | Best regards

Susana Claro

Serviços Administrativos | Administrative Services









Travessa de S. João, lt 110 Serra Casal de Cambra 2605-192 Belas

opc@grupo-cimai.com susana claro cimai

Tel: 219 818 440 Fax: 219 818 450





Este email e os seus arquivos associados são privados e confidenciais e são dirigidos exclusivamente ao seu destinatário. Se recebeu este email sem ser o destinatário do mesmo, pedimos que de conhecimento ao seu emissor e proceda à sua eliminação. A distribuição por qualquer meio, do conteudo deste email poderá ser penalizada conforme o previsto nas leis Portuguesas. Está proibido o uso para fins comerciais ou para incorporação em ficheiros automáticos, dos endereços do emissor e do receptor.

This mail and its attached files are confidential and are exclusively intended to their addressee. In case you may receive this mail not being its addressee, we beg you to let us know the error by reply and to proceed to delete it. The circulation by any mean of this mail could be penalised in accordance with the Portuguese legislation. The use of both the transmitter and the addressee's address with a commercial aim, or in order to be incorporated to automated files, is not authorised.

De: Dionisio da Silva Nunes [mailto:dionisio.nunes@cm-marvao.pt]

Enviada: 24 de fevereiro de 2017 13:56

Cc: Maria Soledade Almeida Pires <soledade.pires@cm-marvao.pt>

Assunto: Aquisição de Produtos para Tratamento de Água das Piscinas de Santo António das Areias e Portagem

### Ex. mos Senhores

12

Em conformidade com o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de24-02-2017, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o procedimento de, " Aquisição de Produtos para Tratamento de Água das Piscinas de Santo António das Areias e Portagem durante o corrente ano".

Para o efeito, remete-se as peças de procedimento onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



# Divisão de Obras

larga de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Panugal Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526 www.am-marvao.pt

Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

71 -6

CIMAI-ENGENHARIA E QUIMICA AVANÇADA,SA Trav. São João, Lote 110, Serra do Casal de Cambra 2605-192BELAS

Telf:219818440/ Fax:219818450 Contribuinte:PT501872043

Capital Social: Euros 610 000,00 Reg. Cons. Sintra Mat. nº501872043



**ORÇAMENTO** 

ORC-E11703-000004

Data

Cliente 00180

06/03/2017 Referência

Data validade

06/06/2017

Condição de pagamento

Transf. 30 dias

Prazo Entrega

3 dias

MUNICIPIO DE MARVÃO LARGO DE SANTA MARIA

7330 - 101

Portugal

MARVÃO

Exmos Senhores,

"AJUSTE DIRETO: 4/2017 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA DAS PISCINAS DE SANTO ANTONIO DAS AREIAS E CENTRO DE LAZER DA 'ORTAGEM"

Artigo	Descrição	Quantidade	P.U. s/IVA	Desc1	Prç Liq s/IVA	Mnt. Liq. s/IVA
01263 CIM CLOR	90 - 50 KG	900,000 KG	2,01	0,00	2,01	1 809,0
Cloro para Piscinas			-			
00349 CIMAL LF	- 20 KG	700,00 LI	0,49	0,00	0,49	343,0
	estático para Tratamento de Águas em Piscinasse	1 17				
0354 CIMAL TC	- 21 KG	120,00 LI	0,68	0,00	0,68	81,6
	para Tratamento de Choque.	120,00 LI	1,10	0,00	1,10	+22.0
32.8		120,00 L1	1,10	0,00	1,10	132,0
ratamento de Inverno par 10367   FLOC CIM	•	660,00 L1	0.50	0,00	0.50	330,0
	2-2110	000,00 E	0,50	0,00	0,55	550,
loculante para Piscinas. 10391 CIM pH + !	- 25KG	700.00 Lt	0,46	0.00	0.46	322
roduto para subir o pH de						
0371 CIM pH - L		120,00 LI	0,43	0,00	0,43	51,
roduto para baixar o pH o	le águas de piscinas					
0604 HANDCIM	PLUS - 5 KG	60,00 LI	0,92	0,00	0,92	55,
abonele Liquido e Sham	poa de Duche					
0526 PERLEX -	21 KG	120,00 LI	0,67	0.00	0,67	80,
etergente, desengordura	nte e desenfetant à base de cloro					
2380 PASTILHA	S DPD1 - CX 250 UN FOT	6 CX	9,25	0,00	9,25	55,
astilha para deferminaçã	o colorimétrica e fotométrica de oxidantes (Cloro, E	Iromo, Ozono, Diáxido de Cloro)				

Administração

Pedro Mesquita

Direção Comercial

08

Carlos Rodriques

Website: http://www.grupo-cimai.com

CIMAI, **ENGENHARIA E QUIMICA** AVANCADA, S.A.

CIMAI-ENGENHARIA E QUIMICA AVANÇADA,SA Trav. São João, Lote 110, Serra do Casal de Cambra 2605-192BELAS

Telf:219818440/ Fax:219818450 Contribuinte:PT501872043 Capital Social: Euros 610 000,00 Reg. Cons. Sintra Mat. nº501872043



**ORCAMENTO** 

ORC-E11703-000004

Data

Cliente 00180

06/03/2017 Referência

Data validade

06/06/2017

Condição de pagamento

Transf, 30 dias

Prazo Entrega 3 dias

MUNICIPIO DE MARVÃO LARGO DE SANTA MARIA

7330 - 101

Portugal

MARVÃO

Exmos Senhores,

"AJUSTE DIRETO: 4/2017 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÀGUA E LIMPEZA DAS PISCINAS DE SANTO ANTONIO DAS AREIAS E CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM"

Artigo	Descrição	Quantidade	P.U. s/IVA	Desc1	Prç Liq s/IVA	Mnt. Llq s/IVA
Report						3 260,30
02384	PASTILHAS PH RED - CX 250 FQT	3 CX	9,25	0,00	9,25	27,75
Pastiiha pa 00422	ra determinação fotométrica de valores de pH. GERMICIM - 20 KG	90,00 LI	0.99	0,00	0,99	89,10
Desinfetan 01360	e e bactericida, Lava, Desinfeta e Desodoriza. CLORO LIQUIDO - 25 KG	400,000 KG	0,38	0.00	0,38	152,00
	e para águas de piscinas e de consumo humano OSSOS preços acresce o IVA à taxa legal em v	igor				

O valor da nossa proposta é de 3.529,15€ (Três Mil Quinhentos e Vinte e Nove Euros e Quinze Cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O valor do IVA referente à nossa proposta é de 811,70€ (Oitocentos e Onze Euros e Setenta Cêntimos), atualmente à

O valor global da nossa proposta é de 4.340,85€ (Quatro Mil Trezentos e Quarenta Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos), já com IVA incluido.

Administração

Pedro Mesquita

Direção Comercial 00

Carlos Rodrigues

Website: http://www.grupo-cimai.com

CIMAI-ENGENHARIA E QUIMICA AVANÇADA,SA Trav. São João, Lote 110,Serra do Casal de Cambra 2605-192BELAS

Telf:219818440/ Fax:219818450 Contribuinte:PT501872043 Capital Social: Euros 610 000,00 Reg. Cons. Sintra Mat. n°501872043



### **ORÇAMENTO**

ORC-E11703-000004

Data

Cliente

06/03/2017 Referência

00180

Data validade

06/06/2017

Condição de pagamento

Transf. 30 dias

Prazo Entrega

3 dias

MUNICIPIO DE MARVÃO LARGO DE SANTA MARIA

7330 - 101

Portugal

MARVÃO

Base IVA Taxa Montante IVA 3 529,15 23,00 811,70

Continente / Normal

O valor global da nossa proposta é de 4 340,85 EUR (Quatro Mil e Trezentos e Quarenta euros e Oitenta e Cinco centimos) já com o valor do IVA incluido,

Cientes de que esta proposta despertará o vosso interesse, ficamos a aguardar com expectativa as vossas prezadas notícias.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente,

Administração

Direção Comercial

C

Carlos Rodrigues

 Total linhas S/tx.
 3 529,15 EUR

 Desp /Desc.
 0,00

 Total s/IVA
 3 529,15 EUR

 Montante IVA
 811,70

 Total c/IVA
 4 340,85 EUR

Website: http://www.grupo-cimai.com



H - 19



CIMAI, ENGENHARIA E QUIMICA AVANCADA, S.A.

Animated on form of an junc Challes (PAC) Resident of the Design Challes (PAC) Resident (PAC) Animated Challes (PAC) Resident (PAC) Resident

### ANEXO I

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP, alterado pelo DL nº 149/12 de 12/7)

- 1 Pedro Daniel da Silva Mesquita, titular do cartão do cidadão n.º 07752172, residente na Rua do Lago, nº 8, 3º andar, 2605-334 Belas, na qualidade de representante legal da CIMAI ENGENHARIA E QUIMICA AVANÇADA, S.A., com o numero de Identificação fiscal 501872043, com sede na Travessa de São João, lote 110, Serra do Casal de Cambra, 2605-308 Belas, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento do "AJUSTE DIRETO: 4/2017 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÀGUA E LIMPEZA DAS PISCINAS DE SANTO ANTONIO DAS AREIAS E CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM", declara sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas todas as suas cláusulas.
- 2 Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que se junta em anexo:
  - a) Proposta Comercial
  - b) Fichas Tecnicas
- 3 Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 Mais declara, sob compromisso de honra, que:
- a) N\u00e3o se encontra em estado de insolv\u00e9ncia, em fase de liquida\u00e7\u00e3o, dissolu\u00e7\u00e3o ou cessa\u00e7\u00e3o de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquida\u00e9\u00e3o de patrim\u00f3nios ou em qualquer situa\u00e9\u00e3o an\u00e1loga, nem tem o respetivo processo pendente;
- Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;







- c) Não foi objeto de aplicação da sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, ou os seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional.
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei nº 18/2003, de 11 de Junho, e no nº 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Publicos;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho.
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de (2) dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal;
- i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
  - i. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Ação Comum nº 98/773/JAI, do Conselho;
  - ii. Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do nº 1 do artigo 3º da Ação Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;
  - iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva nº 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- 5 O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como







membro de agrupamento candidato ou concorrente em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

- 6 Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.
- 7 O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



Pedro Daniel da Silva Mesquita (Administrador)







Lisboa, 3 de Março de 2017

